

PLANO DE TRABALHO- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO HÍBRIDO

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Centro de Reabilitação e Apoio Social Altruísta – CRASA

Nome Fantasia: Instituto Recomece.

CNPJ: 10.355.462/0001-85

Endereço: Rua Maria Machado da Silva, 830, Floreal Park

CEP: 06890-000

Município: São Lourenço da Serra

Telefones: (011) 944438307 (011) 994960161

E-mail institucional: comunidade.crasa@gmail.com

DRADS de referencia: Osasco

2. Identificação do responsável legal

Nome: Gilberto Jesus da Costa Lapa

RG: 13.161.465-4

CPF: 029.135.538-26

Formação: 2º Grau Completo

Endereço: Rua José Álvares Maciel, 847 apto. 21

CEP: 05539-900

Município: São Paulo

Telefones: (11) 99225-2647

E-mail pessoal: gilbertolapa3@gmail.com

E-mail institucional: comunidade.crasa@gmail.com

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado (profissionais da equipe de referência)

Nome: Francisca Maria Veloso

RG: 33.118.054-6

CPF: 283.847.578-95

Formação: Serviço Social

Endereço: Rua Das Samambaias 43

CEP: 06868-600

Município: São Paulo

Telefones: (11) 94443-8307

E-mail pessoal: fvma1506@gmail.com

E-mail institucional: comunidadeterapeutica2017@gmail.com

4. Sobre OSC Executante e o serviço a ser reordenado

A OSC Recomece executa o Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário destinado as pessoas em vulnerabilidade decorrente do uso de drogas, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo desde o ano de 2016.

No ano de 2022 o a Política Estadual Sobre Droga iniciou o reordenamento dos serviços e em contrato de parceria para compor a rede, com vigência a partir de 01/01/2023, foi pactuado o Plano de Providências para a adequação do serviço: Acolhimento Terapêutico Híbrido (implantação da fase Residencial/mudança de estrutura física/ mudança de cidade).

Diante disto, solicita-se o recurso financeiro para aquisição dos materiais permanentes.

II - Detalhamento do Projeto:

Público-alvo:

Adultos, acima de 18 anos, acolhimento híbrido - primeira fase (desintoxicação e conscientização), segunda fase (reintegração social), os residentes que não possuem capacidade de auto sustento seguem na fase de

reintegração social e construção da autonomia.

- (a) Sexo: masculino
- (b) Período de funcionamento: Integral
- (c) Total de vagas comunitária vigilância- 55 vagas

Integral – modelo de acolhimento terapêutico Híbrido- Fase I- comunitária e Fase II- residencial. O limite é de 12 (doze) vagas por residência, a depender da demanda regional.

- (d) Número de vagas: **Fase comunitária: 35**
Fase residencial 1: 12
Fase residencial 2: 12

Totalizando: **59 vagas**

III - Descrição do Projeto

1. Título do Projeto:

Serviço de Acolhimento Terapêutico Híbrido fase residencial 2.

2. Descrição da ação a ser ofertada

O serviço de acolhimento terapêutico híbrido (comunitário e residencial) oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupo de pessoas maiores de 18 anos, é um modelo que objetiva atender as pessoas acolhidas, em especial, aos que relatam a dificuldade em permanecer no processo de acolhimento terapêutico por 6 (seis) meses, pois, possuem família para sustentar ou então, não possuem retaguarda familiar e sustentabilidade.

Unidade Comunitária: garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais e da função protetiva dos indivíduos e suas famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Fase I e II – Unidade Residencial: cuja intervenção técnica tem por objetivo a Reintegração Social, com terapia familiar (aos casos que se aplicarem), foco no protagonismo e autossustentabilidade. Os acolhidos deverão ser preparados e inseridos no mundo do trabalho, estimulando a bancarização e promoção da

educação financeira.

O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. O serviço de acolhimento de reinserção modalidade híbrida, é um modelo desenvolvido para romper com quaisquer aspectos institucionais e garantir um processo de intervenção que mais se aproxime do modelo de um lar.

Conta com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. Deve possuir técnicos de referência diverso da equipe - Unidade Comunitária

Possui tempo de permanência podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. O atendimento deve apoiar a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida com vista a reintegração social e autonomia FASE I e II – Unidade Residencial.

4. Objetivos

4.1. Objetivo Geral

Ofertar espaço protegido em um modelo residencial que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos que estão no Serviço de Acolhimento Terapêutico Híbrido.

4.1. Objetivos Específicos

- Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;

- Garantir a inserção no mundo do trabalho e capacidade de autossustento.
- Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde, educação.
- Promover o acesso a qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.
- Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;
- Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
- Promover o acesso à rede de políticas públicas.
- Ofertar suporte técnico estatal na fase de Reintegração Social e assim, reduzir o índice de recaídas e lapsos nos 3(três) meses subsequentes ao término do processo de acolhimento.

5. Metas

Indicadores de Qualidade	Metas
Taxa de Permanência	Garantir no mínimo 90 dias de permanência por acolhido
Taxa de Ocupação	Garantir ocupação mínima de 85% (oitenta e cinco por cento)

5.1. Metodologia

- Realizar, mensalmente, com cada pessoa acolhida, no mínimo 4 (quatro) atendimentos psicológicos;
- Realizar, mensalmente, com cada pessoa acolhida, no mínimo 01 (um) atendimento particularizado com profissional de Serviço Social.
- Realizar, mensalmente, com cada pessoa acolhida, no

mínimo 2 (duas) reuniões de mentoria;

- Inserir e acompanhar 80% (oitenta por cento) no mundo do trabalho.

5.2 Resultados:

Garantir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dedesligamentos qualificados.

6. Prazo para execução do projeto

O presente Termo de Colaboração tem duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme vigência do termo de Renovação de contrato com a OSC Samaritano SFA – Celebrante do convênio até conforme, Lei 13.019/2014 e alterações.

7. Impacto Esperado

- Proteção Integral dos acolhidos de substâncias psicoativas;
- Redução das recaídas e lapsos nos 3(três) meses subsequentes ao término do processo de acolhimento terapêutico.
- Reabilitação Psicossocial;
- Redução das violações dos direitos
- Redução da presença de pessoas em situação de rua que fazem uso de substâncias psicoativas;
- Manutenção da abstinência relacionada ao uso de substâncias psicoativas;
- Acolhidos incluídos nos serviços da rede e com acesso a oportunidades;
- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária;
- Minimização de danos;
- Construção da autonomia.

8. Monitoramento e Avaliação

Adotamos planilhas normais e científicas, caderno de ATA assinados pelos próprios acolhido e os técnicos, referente ao treinamento de escolaridade a pedagoga trabalha com o diário escolar, ambos apresentam temas desenvolvidos nas atividades e as participações de cada um da equipe e dos acolhidos.

A Comunidade Terapêutica Recomece trabalha com planilhas de saídas externas mensal onde identifica a saída de cada acolhido durante o programa terapêutico, acompanhado pela equipe.

Planilha de atendimentos das técnicas que apresenta dados anuais de atendimento. Ata onde registra os grupos ou atividades realizadas dentro da CT com a ciência dos acolhidos que participaram.

Planilha de monitoramento científico com as datas de saídas e tipos de altas de cada acolhido.

Questionário para acompanhamento do pós acolhimento, que são respondidas por contato telefônico.

Escala da AVD (atividade da vida diária) as escalas informam aos acolhidos suas responsabilidades dentro da instituição, que também devem ser praticadas no seu convívio pós o programa terapêutico.

Projeto PVP (Projeto de Vida Psicoterapia). Construído em atendimento com o psicólogo seus projetos de vida em curto, médio e longo prazo que acompanha a evolução do acolhido.

PCSS (Plano de Contrução Social SMART) baseado na contrução social de vida do acolhido dentro e fora da instituição durante seu programa terapêutico.

Segue em anexo no final do plano de trabalho

9. Recursos Físicos

9.1 Recursos Físicos Fase Comunitário.

Estrutura física existente	Quantidade
1. Cozinha	1
2. Refeitório	1
3. Sala de estar/descanso	1
4. Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico e digital das fichas de atendimento.	1
5. Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência	1
6. Sala de reuniões e atendimento coletivo	1
7. Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos	2
8. Banheiros individuais, e instalações sanitárias.	3
9. Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias.	2
10. Dormitórios com 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	9
11. Dormitórios com mais de 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	1
12. Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço	1
13. Lavanderia	2
14. Despensa	1
15. Almoxarifado	1
16. Área para realização de oficinas e atividades laborais	1
17. Granja	0
18. Horta	1
19. Pomar	1
20. Área externa para prática de atividades físicas e desportivas	2
21. Área interna para prática de atividades físicas e desportivas	1

9.2 Recursos Físicos Fase Residencial 2.

Estrutura física existente		Quantidade
Cozinha	Fogão	1
	Butijão	2
	Geladeira,	1
	Microondas	1
	Purificador de água	1
	Liquidificador	1
Dispensa	Fixas	1
Sala de Jantar	Mesa de jantar	1
	Cadeiras	8
Sala de estar	Rack	1
	Televisão	1
	Sofá de canto 8 lugares	1
	Puff	1
Sala de atendimento	Mesa	1
	Cadeira	2
	Sofá de 2 lugares	1
	Armario/Arquivo	1
	Armario Multiso	1
	Notebook	1
	Impressora	1
Banheiro individual	com chuveiro e instalação sanitária	3
Banheiro individual	Instalação sanitária (lavabo)	1
Dormitórios (3)	Beliches	2
	Colchões	4
	Guarda Roupa Embutido	1
Lavanderia	Armarios Multioso	2
	Maquina de Lavar Roupa	1
	Tanquinho	1
	Aspirador de Pó	1
	Ferro de Passar	1
	Banco de jardim	3

9.3 Equipamentos Osc

Equipamento	Quantidade
Computadores	9
Tablet	4
Carro S10, 2001/2001	1
Palio 1997/1997	1

10. Recursos Humanos.

➤ Fase Comunitário

Funcionários	Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Tipo de Vínculo	Valor Pago
Alexandre Carlos Stanzani	Educador Social	Ensino Medio Completo	44hrs	CLT	R\$ 2.031,93
Marcio Daniel da Silva	Educador Social	Ensino Medio Completo	44hrs	CLT	R\$ 2.031,93
Anderson Garcia Duarte	Educador Social	Ensino Medio Completo	44hrs	CLT	R\$ 2.031,93
Cilene Pires Sato	Assist. Adm	Ensino Medio Completo	44hrs	CLT	R\$ 2.675,00
Cesar Augusto Pires	Coordenador	Ensino Medio Completo	44hrs	CLT	R\$ 4.492,82
Almira Pires	Assistente Social	Graduação em Serviço Social	30 hrs	CLT	R\$ 4.628,29
Rayssa Larissa Alves Camargo	Psicólogo	Graduação em psicologia	30hrs	CLT	R\$ 3.622.14
Claudia S. S. Pereira	Psicóloga	Graduação em psicologia	20hrs	CLT	R\$ 2.414.76
Francisca Maria Veloso	Assistente Social Coordenadora	Graduação em Serviço Social	30 hrs	CLT	R\$ 5.102.72
Emerson Gomes do Nascimento	Cozinheiro	Fundamental incompleto	44hrs	CLT	R\$ 1.700,00

➤ **Fase 1 - Residencial.**

Nome	Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Tipo de Vínculo	Valor Pago
Jonas Dias de Goes	Educador Social	Ensino Médio	44hs	CLT	R\$ 2.031,93
Claudia S. S. Pereira	Psicólogo	Psicologia	20 hs	CLT	R\$ 2.414.76

➤ **Fase 2 - Residencial.**

Nome	Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Tipo de Vínculo	Valor Pago
A Contratar	Educador Social	Ensino Médio	44hs	CLT	-----
A Contratar	Psicólogo	Psicologia	20 hs	CLT	-----

11. TRABALHO SOCIAL A SER ESPERADO

- ❖ Reinserção Social.
- ❖ Vínculos familiares estruturados.
- ❖ Retorno ao mercado de trabalho e aos estudos.
- ❖ Conscientização a preconceitos e dificuldade relativo aos usos de substancia psicoativas mediante atividades de cunho preventivo/educativo.
- ❖ Possibilidade e Potencialidade.
- ❖ Permanência em suas ferramentas adquiridas através do programa.
- ❖ Fortalecimento nas redes sócio assistencial.
- ❖ Direção na cidadania, inclusão social, para que o indivíduo tenha condições plenas de bem-estar físico, mental e social.

12. DESAFIOS E RISCOS.

Dificuldade com cursos externos gratuitos, dificilmente o municipio proporciona cursos para comunidade terapeutica, prioridade e os municipes depois a comunidade, e o Estado muito menos.

Acolhido que chega na CT sem documentos nenhum, a burocracia e o tempo para uma nova certidão de nascimento levam tempo, pois o mesmo não tem condições para pagar uma nova certidão, nem sabe qual o cartorio de origem, e

gratuito pelo estado e burocrático leva muito mais tempo.

Considerando que os acolhidos e familiares mudam frequentemente de números de telefones, não ser possível monitorá-los por 6 (meses) após o término da intervenção nas Comunidades Terapêuticas e Repúblicas.

Conseguir passagem social para o acolhido quando reside em outro Estado.

Dificuldades com parcerias com empresas privadas, devido a região não ter empresas.

Dificuldade com o auxílio doença pois o INSS indefere somente no máximo 2 meses para o tratamento de substância psicoativa, proporcionando ao acolhido desistência antes da fase de desintoxicação de 90 dias.

Reinserção no mercado de trabalho residentes que ainda tem pendências na justiça.

13. SUPERAÇÃO DOS DESAFIOS E RISCOS.

Cursos gratuitos online.

Desembolsar o valor e pagar a certidão no cartório mais próximo.

Apresentar nosso programa gerando parcerias com Poupatempo.

Acompanhamento nas redes sociais do acolhido e familiares.

Parceria com o CRAS do município, para ajudar o residente que não tem nenhuma renda, a retornar ao seu Estado de referência ou ligar na empresa de viagem para conseguir uma passagem social.

Vínculos com empresas através de indicação.

Residente que não conseguir prorrogação, seguir o tratamento na fase II e retornar ao trabalho, aos que não conseguir recorrer junto ao INSS

Indicação para o Mercado de trabalho, indivíduos com pendências judiciais, através <https://www.empregasaopaulo.sp.gov.br/imoweb/> ou <https://empregabrasil.mte.gov.br>

14. Recursos Financeiros

PLANILHA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA.

Cronograma de desembolso do custeio Mensal		
RUBRICA	PROGRAMAÇÃO MENSAL	PROGRAMAÇÃO
Provisão RH	R\$ 51.082,04	R\$ 612.984,48
Custeio	R\$ 52.217,96	R\$ 626.615,52
Serviço de terceiros	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
TOTAL	R\$ 106.200,00	R\$ 1.274.400,00

Cronograma de desembolso do custeio				
UNIDADE	VAGAS	VALOR PERCAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Acolhimento Terapêutico Comunitário	35	R\$ 1.800,00	R\$ 63.000,00	R\$ 756.000,00
Acolhimento Residencial	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 259.200,00
Acolhimento Residencial	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 259.200,00
TOTAL	59		R\$ 106.200,00	R\$ 1.274.400,00

15. Prestação de Contas

A prestação de contas deverá ser efetuada no máximo em 30 (trinta dias) finalizada as aquisições.

IV. Transparência e Controle

Em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, a OSC disponibilizará em sítio eletrônico <https://www.ctcrasa.com.br/> as aquisições realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso das informações ao público, bem como, os valores gastos com cada aquisição, além deste Plano de Trabalho, relatórios, dentre outros.

V . Do gestor da parceria

A OSC nomeia Cesar Augusto Pires RG 6763414-X e CPF 910.785.478-15 para responder pela parceria junto à celebrante, a Coordenadoria Estadual de Política sobre Drogas, Tribunal de Contas, Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento e demais órgãos de controle.

*ASSINATURA DO TÉCNICO
RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE IMPLATAÇÃO*

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC

São Lourenço da Serra, 20 de novembro de 2024.

